

LEI COMPLEMENTAR nº 07/2006

Data : 02 de junho de 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objetivando operacionalizar a execução do Programa Saúde da Família - PSF

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam criados os empregos públicos abaixo especificados, vinculados ao Programa Saúde da Família, a ser executado mediante convênio descentralizado ou ajustes similares firmados com o Governo Federal ou Estadual:

EMPREGO PÚBLICO	Nº. DE VAGAS	SALÁRIO R\$	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39	350,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO , RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO
ASSISTENTE SOCIAL	04	1146,40	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	11	350,00	FORMAÇÃO/TREINAMENTO ESPECÍFICO ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	350,00	FORMAÇÃO EM CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM RECONHECIDO PELO COREN, NÍVEL ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	03	450,00	CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA E ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE FARMÁCIA MAGISTRAL	03	450,00	CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E ENSINO MÉDIO
DENTISTA BEBE CLINICA	02	1150,00	FORMAÇÃO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA REGISTRO NO CRO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
DENTISTA GERAL	11	1150,00	FORMAÇÃO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA REGISTRO NO CRO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS	01	1150,00	FORMAÇÃO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA REGISTRO NO CRO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
ENFERMEIRO	10	1100,00	FORMAÇÃO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN
FARMACÊUTICO	02	1368,00	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CRF
FISIOTERAPEUTA	04	1368,00	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	02	1368,00	CURSO SUPERIOR DE FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CRFa.
MÉDICO	21	3900,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM
NUTRICIONISTA	02	995,00	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN
PSICÓLOGO	10	995,00	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA - REGISTRO NO CRP
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06	600,00	ENSINO MÉDIO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREGO

Art. 2º - A contratação para o preenchimento dos empregos públicos constantes do Artigo 1º desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, precedida de concurso público regular, conforme preceitua o Art. 37, I e II, da Constituição Federal.

Art. 3º - Os contratos vigorarão por prazo indeterminado, que consiste na regra geral do Direito do Trabalho, regime C.L.T., considerando a duração do respectivo programa ou ação descentralizada.

Art. 4º - A jornada de trabalho dos empregados abrangidos por esta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias conveniadas, suplementadas se necessário.

Art.º 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2006.

José Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE – PSF **ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS EMPREGOS**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

realizar mapeamento, cadastrar as famílias e atualizar permanentemente este cadastro, identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco, identificar áreas de risco, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentos odontológicos, quando necessários; realizar ações e atividade, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar os demais membros das equipes sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nos PSF e UBS; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do CD ou THD realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais e coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, usos de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc) necessários ao trabalho; instrumentalizar o CD ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe da Saúde da Família no tocante à Saúde Bucal.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca de casos, como tuberculose, Hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os farmacêuticos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

DENTISTA

realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população, realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e NOAS 2001; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assunto de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo a família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e ACD

ENFERMEIRO

realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, reescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF, e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades

correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;

FARMACÊUTICO

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.

MÉDICO

Consulta aos usuários, prescrição de receitas e atendimento ambulatorial.

NUTRICIONISTA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões com profissionais da saúde.